

LIMITE DA POLIGONAL 02: ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 02.

Área de abrangência da faixa de domínio da Estação Elevatória de Esgoto 02 da obra do canal Gentil, na Avenida Gentil Bittercourt, margem direita, no trecho compreendido entre Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, que compreende a uma área total de A = 457,50 m².

DESCRIÇÃO:
O Perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no Vértice P1 de coordenadas N — 9839039.5830 e E — 782555.7390, situado no cruzamento da Avenida Gentil Bittencourt com a Travessa Teófilo Conduru, onde percorre uma distância de 23,70 metros até chegar ao Vértice P2, que está localizado margem direita da Avenida Gentil Bittencourt, próximo a Travessa Teófilo Conduru, com as coordenadas N — 9839039.4583 e E — 782579.7386, onde percorre a distância de 19,30 metros para o Vértice P3, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt próximo a Travessa Teófilo Conduru, com coordenadas N — 9839020.1586 e E — 782579.3371 o qual segue uma distância de 19,30 metros para o Vértice P4, que se encontra Avenida Gentil Bittencourt, com coordenadas de N — 9839020.2832 e E — 782555.6374, que fica a 19,30 do ponto inicial desta descrição.

POLIGONAL 02			
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)
P1	N:	9839039.5830	P1 AO P2
	E:	782555.7390	23,70
P2	N:	9839039.4583	P2 AO P3
	E:	782579.4386	19,30
P3	N:	9839020.1586	P3 AO P4
	E:	782579.3371	23,70
P4	N:	9839020.2832	P4 AO P1
	E:	982555.6374	19,30

LIMITE DA POLIGONAL 03: ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA.

Área de abrangência da faixa de domínio da Praça da obra do canal Gentil, na Avenida Gentil Bittercourt, margem esquerda, no trecho compreendido entre Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, que compreende a uma área total de A = 6.370,66 m².

DESCRIÇÃO:
O Perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no Vértice P1 de coordenadas N — 9839056.7446 e E — 782651.7316, situado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessa Teófilo Conduru e Segunda de Queluz, onde percorre uma distância de 81,73 metros até chegar ao Vértice P2, que está localizado margem esquerda da Avenida Gentil Bittencourt entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N — 9839137.9666 e E — 782660.8002, onde percorre a distância de 10,56 metros para o Vértice P3, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N — 9839137.9666 e E — 782650.2688 o qual segue uma distância de 50,76 metros para o Vértice P4, que se encontra na Rua DR Americo Santa Rosa entre a Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas de N — 9839187.6785 e E — 782646.2132, onde percorre uma distância de 46,62 metros até chegar ao Vértice P5, que está localizado na Rua DR Americo Santa Rosa entre a Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N — 98389182.9773 e E — 782599.8309, onde percorre a distância de 51,11 metros para o Vértice P6, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N — 9839132.5470 e E — 782608.1420 o qual segue uma distância de 11,87 metros para o Vértice P7, que se encontra na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas de N — 9839130.9792 e E — 782596.3785 onde percorre uma distância de 30,37 metros até chegar ao Vértice P8, que está localizado margem esquerda da Avenida Gentil Bittencourt entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N — 9839100.7524 e E — 782599.6645, onde percorre a distância de 9,84 metros para o Vértice P9, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N — 9839101.6119 e E — 782609.4716 o qual segue uma distância de 44,32 metros para o Vértice P10, que se encontra na Rua DR Americo Santa Rosa entre a Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas de N — 9839057.5131 e E — 782605.0812, que fica a 46,66 do ponto inicial desta descrição.

POLIGONAL 03			
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)
P1	N:	9839056.7446	P1 AO P2
	E:	782651.7316	81,73
P2	N:	78337.9666	P2 A P3
	E:	782660.8002	10,56
P3	N:	9839137.1830	P3 AO P4
	E:	782650.2688	50,76
P4	N:	9839187.6785	P4 AO P5
	E:	782646.2132	46,62
P5	N:	9839182.9773	P5 A P6
	E:	782599.8309	51,11

P6	N:	9839132.5470	P6 A P7
	E:	782608.1420	11,87
P7	N:	9839130.9792	P7 A P8
	E:	782596.3785	30,37
P8	N:	9839100.7524	P8 A P9
	E:	782599.6645	9,84
P9	N:	9839101.6119	P9 A P10
	E:	782609.4716	44,32
P10	N:	9839057.5131	P10 A P1
	E:	782605.0812	46,66

LIMITE DA POLIGONAL 04: ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 03.

Área de abrangência da faixa de domínio da Estação Elevatória de Esgoto 03 da obra do canal Gentil, na Avenida Gentil Bittercourt, margem esquerda, no trecho compreendido entre Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, que compreende a uma área total de A = 465,68 m².

DESCRIÇÃO:
O Perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no Vértice P1 de coordenadas N — 9839056.1888 e E — 782732.2364, situado na Avenida Gentil Bittencourt, margem esquerda, entre a Travessa Teófilo Conduru e Segunda de Queluz, onde percorre uma distância de 15,67 metros até chegar ao Vértice P2, que está localizado margem esquerda da Avenida Gentil Bittencourt entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N — 9839075.8010 e E — 782730.6988, onde percorre a distância de 23,40 metros para o Vértice P3, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N — 9839075.7063 e E — 782707.2990 o qual segue uma distância de 18,66 metros para o Vértice P4, que se encontra Avenida Gentil Bittencourt, com coordenadas de N — 9839020.1586 e E — 782707.3759, que fica a 24,87 do ponto inicial desta descrição.

POLIGONAL 4			
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)
P1	N:	98390256.1888	P1 AO P2
	E:	782732.2364	15,67
P2	N:	9839075.8010	P2 A P3
	E:	782730.6988	23,40
P3	N:	9839075.7063	P3 AO P4
	E:	782707.2990	18,66
P4	N:	9839020.1586	P4 AO P5
	E:	782707.3759	24,87

Protocolo: 1249206

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto pelo art. 4º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 929, de 24 de abril de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 1.286, de 15 de maio de 2015; Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/3205257.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, para Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEANS/PA), os representantes dos órgãos governamentais a seguir nominados: e entidades

- I - Entidade Governamental**
a) Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania (SEAC)
Titular: Julio Alejandro Quezada Jévez
Suplente: Delma Braga Coelho Encarnação
b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
Titular: Andréia Rodrigues Monteiro
Suplente: Marcia Cristina Sarges de Oliveira
c) Secretaria de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER)
Titular: Inocêncio Renato Gasparim
Suplente: Luis Guilherme Cardoso Dantas
d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)
Titular: Heliana Pinheiro Nina Ribeiro
Suplente: Vanessa de Souza Almeida
e) Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC)
Titular: Danielle da Costa Lobato.
Suplente: Taynan de Maria Lobato Cardias Maciel
f) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP)
Titular: Mariana Borges Petrolí
Suplente: Walkiria de Moraes Silva
g) Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)
Titular: Rosana de Angelis Vallinoto Costa
Suplente: Deymeson Mateus Soares da Silva
h) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (SECTET)
Titular: Clarice de Oliveira Novaes Maciel
Suplente: Sonia Mendes de Abreu
i) Casa Civil da Governadoria do Estado (CCG)
Titular: Daniel Barros de Menezes
Suplente: Raniely Machado Antunes